JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E TERMOS

CONVÊNIO: INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY-IEJ – CNPJ: 03.211.847/0001-03

Objeto: adendo ao convênio firmado em 02/02/2015, referente à concessão de descontos à funcionários e dependentes, para pré-estabelecer o percentual de descontos concedidos e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 25/11/2019; Fundamento legal: Lei Municipal 4454/09;

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA – CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: 4ª alteração do contrato SRM 126/2015, referente à prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas municipais e respectiva prestação de contas, de acordo com o sistema de cobrança Fenabran, para prorrogar sua vigência, reajustar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 09/12/2019; Vigência: 12 meses; Valor global com reajuste: R$ 636.415,43; Modalidade: Pregão 087/2015;

CONTRATADA: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 04.886.943/0001-14

Objeto: execução da segunda etapa dos serviços e obras do novo aterro sanitário do município; Data da assinatura: 17/12/2019; Vigência: 05 meses; Valor global: R$ 1.247.267,00; Modalidade: Concorrência Pública 038/2019 – Processo 6569/19;

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: comprador – TOLEDO METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – CNPJ: 12.391.823/0001-74

Objeto: compra de uma área de 4.424,84 m² localizada na Rua Cônego Henrique de Moraes Mattos, no bairro Penha do Rio do Peixe; Data da assinatura: 18/12/2019; Valor total: R$ 424.785,60; Fundamento legal: Lei Municipal 5.823/19 - Concorrência Pública 040/2019;

TERMO DE FOMENTO 001/19: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ: 56.816.333/0001-48

Objeto: atendimento de idosos e folha de pagamento de abono natalino do exercício 2019; Data da assinatura: 20/12/2019; Vigência: 30 dias; Valor do repasse: R$ 96.905,81; Fundamento legal: Lei Municipal 5.851/19 – Inexigibilidade 006/19 – Processo 13.742/19;

TERMO DE FOMENTO 002/19: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC – CNPJ: 49.917.156/0001-20

Objeto: atendimento de idosos e folha de pagamento de abono natalino do exercício 2019; Data da assinatura: 20/12/2019; Vigência: 30 dias; Valor do repasse: R$ 92.573,16; Fundamento legal: Lei Municipal 5.850/19 – Inexigibilidade 007/19 – Processo 13.741/19;

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/19: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – APAE – CNPJ: 44.734.697/0001-08

Objeto: atendimento educacional especializado (AEE) para crianças e adolescentes com idades entre 04 e 14 anos; Data da assinatura: 19/12/2019; Vigência: 12 meses; Valor per capta mensal: R$ 487,05; Modalidade: Dispensa 006/19 – Processo 11.964/19;

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, em obediência ao disposto no pará grafo 6º do art. 39 da Constituição Federal, os valores dos subsidios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, referente ao mês de Dezembro/2019.

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OP. REF.01		R$ 1.086,00
AGENTE DE SERVIÇOS I		

GRUPO OP. REF.02		R$ 1.147,35
AGENTE DE SERVIÇOS II	AGENTE DE SERVIÇOS	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	BORRACHEIRO	
	BRAÇAL	
	COLETOR DE LIXO	
	JARDINEIRO	
	LAVADOR	
	PORTEIRO CONTINUO	
	SERVENTE DE PEDREIRO	
	VIGIA	
	ZELADOR	
	ZELADOR DE PRAÇAS ESPORTIVAS	

GRUPO OP. REF.03		R$ 1.212,72
AGENTE DE SERVIÇOS III		

GRUPO OP. REF.04		R$ 1.282,35
AGENTE DE SERVIÇOS IV	AUXILIAR DE MECANICO	
	MONITOR DE CORTE E COSTURA	
	OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	
	ORIENTADOR DE ESPORTES	

GRUPO OP. REF. 05		R$ 1.356,48
AGENTE DE SERVIÇOS V	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

GRUPO OP. REF. 06		R$ 1.435,34
AGENTE DE SERVIÇOS VI		

GRUPO OP. REF. 07		R$ 1.519,39
AGENTE DE SERVIÇOS VII	CARPINTEIRO OFICIAL	
	ELETRICISTA DE AUTOS OFICIAL	
	MECANICO DE AUTOS OFICIAL	
	MOTORISTA	
	PEDREIRO OFICIAL	
	TRATORISTA	

GRUPO OP. REF. 08		R$ 1.608,96
AGENTE DE SERVIÇOS VIII	SERRALHEIRO	

GRUPO OP. REF. 09		R$ 1.704,06
AGENTE DE SERVIÇOS IX	AGENTE DE TRANSITO	
	CALCETEIRO	
	MONITOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
	SALVA-VIDAS	

GRUPO OP. REF. 10		R$ 1.805,73
AGENTE DE SERVIÇOS X	AGENTE DE DEFESA CIVIL	
	ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL	
	MOTORISTA DE AMBULANCIA	
	PEDREIRO ESPECIALIZADO	
	PINTOR OFICIAL	

GRUPO OP. REF. 11		R$ 1.913,54
AGENTE DE SERVIÇOS XI		

GRUPO OP. REF. 12		R$ 2.028,55
AGENTE DE SERVIÇOS XII	GUARDA MUNICIPAL	

GRUPRO OP. REF. 13	R$ 2.151,00
AGENTE DE SERVIÇOS XIII	

GRUPO OP. REF. 14	R$ 2.281,43
AGENTE DE SERVIÇOS XIV	

GRUPO OP. REF. 15	R$ 2.420,28
AGENTE DE SERVIÇOS XV	OPERADOR DE MAQUINA PESADA

GRUPO TA. REF.01	R$ 1.212,72
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	INSPETOR DE ALUNOS

GRUPO TA. REF. 02	R$ 1.282,35
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	TECNICO DE PISCINA

GRUPO TA. REF. 03	R$ 1.356,41
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III	AGENTE DE SAUDE
	AUXILIAR DE FARMÁCIA
	AUXILIAR ESTAGIARIO
	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO
	TELEFONISTA
	RECEPCIONISTA

GRUPO TA. REF.04	R$ 1.435,34
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV	ALMOXARIFE
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
	AUXILIAR DE PROGRAMAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR
	EDUCADOR SOCIAL
	FISCAL DE OBRAS
	FISCAL DE POSTURAS
	FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS
	TECNICO DE GESSO
	FISCAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

GRUPO TA. REF. 05	R$ 1.519,38
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	CUIDADOR SOCIAL
	OFICIAL ADMINISTRATIVO
	TECNICO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR

GRUPO TA. REF. 06	R$ 1.608,96
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI	AGENTE DE EVENTOS
	TECNICO DE FARMACIA
	TECNICO DE ENFERMAGEM

GRUPO TA. REF. 07	R$ 1.704,06
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII	COMPRADOR
	INSTRUTOR DE INFORMATICA
	SECRETARIO DE ESCOLA
	TECNICO AGRICOLA
	TECNICO DE LABORATORIO
	TECNICO DE RAIO X
	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	TECNICO DE RAIO-X / ESPECIALISTA EM MAMOGRAFIA

GRUPO TA. REF. 08	R$ 1.805,73
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII	

GRUPO TA. REF. 09	R$ 1.913,54
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IX	AGENTE DE SANEAMENTO
	TAXIDERMISTA

GRUPO TA. REF. 10	R$ 2.028,55
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO X	ELETROTÉCNICO

GRUPO TA. REF. 11	R$ 2.151,01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XI	

GRUPO TA. REF. 12	R$ 2.281,43
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XII	

GRUPO TA. REF. 13	R$ 2.420,28
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIII	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

GRUPO TA. REF. 14	R$ 2.568,17
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XIV	TÉCNICO DE INFORMÁTICA

GRUPO TA. REF.15	R$ 2.725,65
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO XV	

GRUPO UN. REF. 01	R$ 2.151,00
GESTOR PUBLICO I	ASSISTENTE JURIDICO
	BIBLIOTECARIO
	PEDAGOGO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA 20H
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 20H
	TECNICO DESPORTIVO 20H
	TECNICO DESPORTIVO - XADREZ E DAMAS - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - NATAÇÃO- 20H
	TECNICO DESPORTIVO - HANDEBOL - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - FUTSAL - 20H
	TECNICO DESPORTIVO - VOLEI - 20H

GRUPO UN. REF. 02	R$ 2.274,07
GESTOR PUBLICO II	BIOLOGO
	CONTADOR
	TERAPEUTA OCUPACIONAL

GRUPO UN. REF. 03	R$ 2.420,28
GESTOR PUBLICO III	

GRUPO UN. REF. 04	R$ 2.568,17
GESTOR PUBLICO IV	ASSISTENTE SOCIAL
	BIOMEDICO
	BIOQUIMICO
	ENFERMEIRO
	ENFERMEIRO DO TRABALHO
	FARMACEUTICO
	FISIOTERAPEUTA
	FONOAUDIOLOGO
	NUTRICIONISTA
	PSICOLOGO
	VETERINARIO

GRUPO UN. REF. 05	R$ 2.725,65
GESTOR PUBLICO V	

GRUPO UN. REF. 06	R$ 2.893,31
GESTOR PUBLICO VI	ASSISTENTE DE PROCURADORIA

GRUPO UN. REF. 07	R$ 3.071,85
GESTOR PUBLICO VII	

GRUPO UN. REF. 08	R$ 3.261,92
GESTOR PUBLICO VIII	FISCAL TRIBUTÁRIO

GRUPO UN. REF. 09	R$ 3.464,34
GESTOR PUBLICO IX	CIRURGIÃO DENTISTA
	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA
	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

GRUPO UN. REF. 10	R$ 3.679,86
GESTOR PUBLICO X	MEDICO
	MEDICO ANESTESIOLOGISTA
	MEDICO AUDITOR
	MEDICO AUTORIZADOR
	MEDICO CARDIOLOGISTA
	MEDICO CIRURGIAO GERAL
	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR
	MEDICO CLINICO GERAL
	MEDICO COLONOSCOPISTA
	MEDICO DERMATOLOGISTA
	MEDICO DO TRABALHO
	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
	MEDICO ENDOSCOPISTA
	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA
	MEDICO GINECO-OBSTETRA
	MEDICO INFECTOLOGISTA
	MEDICO NEFROLOGISTA
	MEDICO NEUROCIRURGIAO
	MEDICO NEUROLOGISTA
	MEDICO OFTALMOLOGISTA
	MEDICO ORTOPEDISTA
	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
	MEDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO
	MEDICO PEDIATRA
	MEDICO PNEUMOLOGISTA
	MEDICO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	MEDICO RADIOLOGISTA
	MEDICO SANITARISTA
	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
	MEDICO UROLOGISTA

GRUPO UN. REF. 11	R$ 3.909,35
GESTOR PUBLICO XI	ENGENHEIRO
	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
	ENGENHEIRO AGRONOMO
	ENGENHEIRO DO TRABALHO

GRUPO UN. REF. 12	R$ 4.153,72
GESTOR PUBLICO XII	

GRUPO UN. REF. 13	R$ 4.414,42
GESTOR PUBLICO XIII	

GRUPO UN. REF. 14	R$ 4.690,98
GESTOR PUBLICO XIV	ARQUITETO
GESTOR PUBLICO XIV	PROCURADOR DO MUNICIPIO

GRUPO UN. REF. 15	R$ 4.986,63
GESTOR PUBLICO XV	

GRUPO UN. REF. 16	R$ 6.254,68
GESTOR PUBLICO XVI	CONTROLADOR INTERNO

Ref. CC1	R$ 1.147,35

Ref. CC2	R$ 1.356,42

Ref. CC3	R$ 1.519,38

Ref. CC4	R$ 1.608,96

Ref. CC5	R$ 2.028,55

	ASSESSOR DE GABINETE III
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III

Ref. CC6	R$ 2.420,28
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II (GERAL)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II (EDUCAÇÃO)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II (SAÚDE)
	CHEFE DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
	CHEFE DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
	CHEFE DE EQUIPE DE VARRIÇÃO
	COORDENADOR DE SAME/UAC
	SUPERVISOR DE EQUIPE DE PINTURA PREDIAL
	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE
	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO GERAL
	SUPERVIDOR DE COMPRAS DA SAÚDE
	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OFICINA MECÂNICA
	SUPERVISOR DO PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Ref. CC7	R$ 2.893,30
	COORDENADOR DE ARBORIZAÇÃO
	COORDENADOR DE JARDINAGEM
	COORDENADOR DE PROJETOS AGRÍCOLAS
	COORDENADOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ref.CC9	R$ 3.679,86
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (GERAL)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (EDUCAÇÃO)
	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL I (SAÚDE)
	CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
	CHEFE DE EQUIPE DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
	CHEFE DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	CHEFE DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	COORDENADOR DE TURISMO
	SUPERVISOR DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO ESCOLAR
	SUPERVISOR DE OBRAS DE TERRAPLANEGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E CONTROLE DA EDUCAÇÃO
	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E CONTROLE DA SAÚDE
	SUPERVISOR DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E CONTROLE GERAL
	SUPERVISOR DO SETOR DE ESPORTES
	SUPERVISOR DO SETOR DE RECREAÇÃO E LAZER
	SUPERVISOR DO SETOR DE TRANSPORTES URBANOS

Ref.CC10	R$ 4.179,00
	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
	ASSESSOR ESPECIALDO EXECUTIVO
	COORDENADOR DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
	COORDENADOR DE EQUIPE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL
	COORDENADOR DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES
	COORDENADOR DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	COORDENADOR DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS
	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
	SECRETÁRIO DO CHEFE DO EXECUTIVO
	SUPERVISOR DE EQUIPE DE PONTES E GALERIAS

Ref. CC11	R$ 6.254,68
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE CULTURA E TURISMO
	DIRETOR DE ESPORTES
	DIRETOR DE ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA
	DIRETOR DE PESSOAL
	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
	DIRETOR DE REDE BASICA DE SAÚDE
	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	DIRETOR DO BANCO DO POVO PAULISTA
	DIRETOR DO CVT - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO
	DIRETOR DO PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA
	DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE

	R$ 17.368,56
Subsidio do Prefeito	

	R$ 4.953,00
Subsidio do Vice-Prefeito	

SUBSIDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 8.065,00
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	
SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL	
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	
SECRETARIO DE FAZENDA	
SECRETARIO DE GOVERNO	
SECRETARIO DE NEGOCIOS JURIDICOS	
SECRETARIO DE OBRAS	
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	
SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIO DE RECURSOS MATERIAIS	
SECRETARIO DE SAÚDE	
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.877 DE 04 DE ABRIL DE 2012

CLASSE DE DOCENTES

Tabela I Faixa 8		R$ 2.415,68
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (36h)	

Tabela I Faixa 3		R$ 1.782,96
	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (24h)	

Tabela I Faixa 1		R$ 1.286,45
	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (18h)	

Tabela I Faixa 8		R$ 2.415,68
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (36h)	

Tabela I Faixa 7		R$ 1.782,96
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL II (24h)	

Tabela I Faixa 10		R$ 2.144,11
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (30h)	
	PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (30h)	

Tabela I Faixa 2		R$ 1.286,45
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (18h)	

Tabela I Faixa 2		R$ 1.286,45
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (18h)	

Tabela I Faixa 10		R$ 2.144,11
	PROFESSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (30h)	

Tabela I Faixa 5		R$ 1.451,19
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (15h)	

Tabela I Faixa 9		R$ 2.121,81
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (24h)	

Tabela I Faixa 12		R$ 2.568,87
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (30h)	

Tabela I Faixa 4		R$ 1.419,85
	Professor Educação de Jovens e Adultos (18h)	

Tabela I Faixa 8		R$ 2.120,06
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Tabela II Faixa 3		R$ 2.990,87
	Psicopedagogo	

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

	R$ 2.420,28
GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	
COORDENADOR ESCOLAR	
SUPERVISOR ESCOLAR	

FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO GERAL

Ref. FGI		R$ 2.420,28
	Chefe de Seção de Cargos e Salários	
	Chefe de Seção de Benefícios	
	Chefe de Seção de Folha de Pagamento	
	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho	
	Chefe de Seção de Medicina do Trabalho	
	Chefe de Seção de Junta de Alistamento Militar	
	Chefe de Seção de Controle Patrimonial	
	Chefe de Seção de Controle da Frota	
	Chefe de Seção de Operação de Redes	
	Chefe de Seção de Manutenção de Redes	
	Chefe de Seção de Retransmissão de Televisão	
	Chefe de Seção de Lançadoria	
	Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos	
	Chefe de Seção de Tributos	
	Chefe de Seção de Dívida Ativa	
	Chefe de Seção de Contabilidade	
	Chefe de Seção de Tesouraria	
	Chefe de Seção de Execução de Convênios	
	Chefe de Seção de Divulgação de Contas	
	Chefe de Seção de Plano Diretor	
	Chefe de Seção de Cadastro	
	Chefe de Seção de Relações Institucionais	
	Chefe de Seção de Atividades Turísticas	
	Chefe de Seção de Atividades Agropecuárias	
	Chefe de Seção de Clínicas Médicas	
	Chefe de Seção de Raio X	
	Chefe de Seção de Laboratório	
	Chefe de Seção de Fisioterapia	
	Chefe de Seção de Farmácia Hospital Municipal	

	Chefe de Seção de Farmácia Rede Básica
	Chefe de Seção de Enfermagem
	Chefe de Seção de Recepção
	Chefe de Seção de Cozinha
	Chefe de Seção de Pronto Socorro
	Chefe de Seção de Nutrição e Dietética
	Chefe de Seção de A.C.C.I.H.
	Chefe de Seção de Serviço Social
	Chefe de Seção de C.A.I.S.
	Chefe de Seção de Faturamento
	Chefe de Seção de S.A.M.E.
	Chefe de Seção de Almoxarifado
	Chefe de Seção de Manutenção
	Chefe de Seção de Transportes
	Chefe de Seção de Serviço Social
	Chefe de Seção de Compras
	Chefe de Seção de Segurança
	Chefe de Seção de Contabilidade
	Chefe de Seção de Pessoal
	Diretor Técnico do Hospital Municipal
	Diretor Clínico do Hospital Municipal
	Chefe de Seção de Pavimentação
	Chefe de Seção de Galerias
	Chefe de Seção de Manutenção Civil
	Chefe de Seção de Manutenção Elétrica
	Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica
	Chefe de Seção de Construção Civil
	Chefe de Seção de Construção de Pontes
	Chefe de Seção de Construção Elétrica
	Chefe de Seção de Construção Hidráulica
	Chefe de Seção de Coleta de Lixo Orgânico
	Chefe de Seção de Varrição
	Chefe de Seção de Remoção de Entulhos
	Chefe de Seção de Gramagem
	Chefe de Seção de Arborização
	Chefe de Seção de Parques e Jardins
	Chefe de Seção de Cemitério da Saudade
	Chefe de Seção de Cemitério da Paz
	Chefe de Seção de Processamento de Multas
	Chefe de Seção de Vigilancia Patrimonial
	Chefe de Seção de Planejamento de Trafego
	Chefe de Seção de Sinalização
	Chefe de Seção de Planejamento de Transportes
	Chefe de Seção Fiscalização
	Chefe de Seção de Educação para o Transito
	Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas
	Chefe de Seção de Defesa Civil
	Chefe de Seção de Programas
	Chefe de Seção de Compras de Materiais
	Chefe de Seção de Compras de Serviços
	Chefe de Seção de Licitações
	Chefe de Seção de Contratos
	Chefe de Seção de Combustíveis
	Chefe de Seção de Borracharia
	Chefe de Seção de Patrimônio Histórico e Museus
	Chefe de Seção de Bibliotecas
	Chefe de Seção de Conservação de Estradas Municipais
	Chefe de Seção Administrativa de Esportes
	Chefe de Seção de Praças Esportivas

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 22/11/2019
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação:** Conselho Municipal de Previdência	

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno**.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR
Patrimônio Líquido sob gestão (R$)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
Comitê de Investimentos
Adesão ao Pró-Gestão
Nível de Aderência ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação
Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão**.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho,

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período. No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%.

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. E para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unanime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDkA 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2° SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer é indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medias que simplifiquem o sistema tributário melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir. Para Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R$ 105,91 bilhões em junho, para R$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um

déficit primário de R$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,75 no final de 2019 e a R$ 3,80 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 51 bilhões em 2019 e de US$ 46,50 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 23 bilhões em 2019 e em US$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 85 bilhões neste ano e de US$ 84,20 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

de US$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais. Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.

Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.

Como dissemos em edições anteriores, merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a avidez dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R$/US$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US$ Bilhões)	51,95	48,10

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf (2019.09_20)

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

				Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Limite da Resolução CMN %**	**% carteira out 2019**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	60,51%	20,00%	56,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	1,72%	0,00%	2,00%	30,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,75%	3,00%	8,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	1,31%	0,00%	2,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**74,29%**	**23,00%**	**68,00%**	**190,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	2,92%	0,00%	5,00%	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	14,88%	0,00%	17,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	7,06%	0,00%	7,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,50%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,27%	0,00%	1,00%	2,50%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	**25,13%**	**0,00%**	**30,00%**	**65,00%**
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,58%	0,00%	2,00%	5,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	0,58%	**0,00%**	**2,00%**	**5,00%**

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	30,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	3,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	10,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**23,00%**	**190,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	2,50%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	2,50%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	**0,00%**	**65,00%**
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**0,00%**	**5,00%**

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo **limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitidas novas aplicações.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;

2. Depósitos em Poupança;

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; **o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos** garantidores do RPPS é de IPCA+**6,57% (seis vírgula cinquenta e sete porcento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** a taxa de juros parâmetro definida é de 5,89% **(cinco vírgula oitenta e nove por cento)**.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,89**% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)**, somado a inflação de **(IPCA).**

Ainda assim, o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com o Conselho Deliberativo, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o

risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado .

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;

- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.

- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam do sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15°, § 2°, I, da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$\mathrm{VNA}_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$\mathrm{IPCA}_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1{,}10)^{0{,}5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

FMAP

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual}: valor atual do investimento

V_{cota}: valor da cota no dia

Qt_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;

c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;

d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;

e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;

g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;

h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;

i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;

j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;

k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;

l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;

m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;

n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e

o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;

p) Diligencia sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;

q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entendem-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo Decreto nº 104 de 05 de setembro de 2012, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;

b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

c) monitorar o grau de risco dos investimentos;

d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;

g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;

h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;

i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e

j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdencia Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como, as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOSEMARY APOLINÁRIO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA

Membro do Conselho Municipal de Previdência

DANIEL DONISETE RIBEIRO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

FERNANDO VIEIRA CAPORALI

Membro do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Comitê de investimentos - Gestora

CELSO TADEU PELIZER

Comitê de Investimentos

MARLENE DA SILVA LIMA RAFAELLI

Comitê de Investimentos

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA-SP.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às 14:00 horas na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situado na Rua Rui Barbosa nº 628, Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência, os senhores: João Batista da Silva, Antonio Maria Claret Galvão da Silva, Fernando Vieira Caporali, Daniel Donisete Ribeiro, a Sra. Josemary Apolinário justificou sua ausência em função de trabalho e tendo como convidada a Sra. Daniela Rodrigues Oliveira – Coordenadora do FMAP e secretária "ad hoc" a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, Contadora, Gestora de Recursos do FMAP. ORDEM DO DIA: Calendário de Pagamentos de Benefício do ano de 2020; Calendário de Reunião do ano de 2020; Relatório de Investimentos outubro 2019; Realocações e sugestões; Regimento Interno do Conselho de Previdência; Curso de Previdência – Emenda 103/2019; Convites e Local; Renovação do CRP; Site do FMAP; Aprovação da Política de Investimentos para 2020; Outros assuntos a tratar. Dando início à reunião o Sr. João Batista da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Previdência com a palavra agradeceu a presença de todos e deu início ao trabalho, de acordo com a pauta acima descrita o Calendário de Pagamento de Benefícios do mês de dezembro de 2019 e do ano de 2020 foi deliberado aprovado da seguinte maneira: competência de dezembro de 2019 para o dia 03 de janeiro do ano de 2020; competência de janeiro – pagamento no dia 04 de fevereiro de 2020; competência de fevereiro – pagamento no dia 03 de março de 2020; competência de março – pagamento no dia 02 de abril de 2020; competência de abril – pagamento no dia 05 de maio de 2020; competência de maio – pagamento no dia 02 de junho de 2020; competência de junho – pagamento no dia 02 de julho de 2020; competência de julho – pagamento no dia 04 de agosto de 2020; competência de agosto – pagamento no dia 02 de setembro de 2020; competência de setembro – pagamento no dia 02 de outubro de 2020; competência de outubro – pagamento no dia 04 de novembro de 2020; competência de novembro – pagamento no dia 02 de dezembro de 2020;ainda sobre o Calendário de Benefícios ficou somente o pagamento do 13º salário a ser definido em outra data. O Calendário de Reunião Ordinária do ano de 2020 ficou deliberado e aprovado: Dias 17 de janeiro; 21 de fevereiro; 20 de março; 17 de abril; 15 de maio; 19 de junho; 17 de julho; 21 de agosto; 18 de setembro; 16 de outubro; 20 de novembro e 18 de dezembro. O Sr. Presidente João Batista da Silva passou a palavra a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, responsável técnica pelos recursos do FMAP, para apresentar o Relatório de Investimentos do mês de outubro de 2019. A Sra. Maria Isabel informou que conforme páginas dois e três do Relatório, o FMAP está com a Carteira Consolidada de Investimentos no montante de R$91.728.366,90 (Noventa e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos), distribuídos de acordo com a Resolução 3.922/2010 e alterações com 74,29% em renda fixa, 25,13% em renda variável e 0,58% em empresas do exterior e que obteve no mês de outubro do ano de 2019 um retorno líquido de R$1.238.699,38 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), como demonstrados no Relatório de Investimentos na página doze, obtendo um retorno mensal de 1,37 % contra uma meta atuarial de 0,63%, ficando ainda superior a meta atuarial acumulada no ano em 184,28%. O retorno acumulado no ano de 2019 ficou em 14,28% contra uma meta acumulada de 7,75%. Os números apresentados no Relatório do mês de outubro de 2019, o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões obteve uma valorização do imobilizado de rendimentos no montante de R$11.434.198,92 (Onze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), com 34 fundos de investimentos, todos enquadrados na Resolução CMN Nº 3.922 alterações e Política de Investimentos. Ainda sobre o Relatório de Investimentos de outubro de 2019 e conforme Resolução nº 4.604 Art. 14, os recursos estão sob a gestão de: Caixa Econômica Federal R$ 69.103.160,89 com 75,33% s/ Carteira; BB Gestão de Recursos DTVM R$ 9.383.589,41 com 10,23% s/ Carteira Itaú Unibanco R$ 8.268.848,87 com 9,01% s/ Carteira; Bradesco Asset Management R$ 4.379.468,67 com 4,77% s/ Carteira; Sicredi R$ 345.258,36 com 0,38% s/ Carteira e Rio Bravo Investimentos R$ 248.040,70 com 0,27% s/ Carteira. A distribuição por segmento dos Investimentos do F.M.A.P. são: Renda Fixa: R$ 68.145.752,00 = 74,29% - Renda Variável: R$

23.053.304,27 = 25,13% - Exterior: R$ 529.310,61 = 0,58%. A Carteira Atual FMAP no mês de outubro ficou assim composta: Longuíssimo: TP 2030 = 1,51%; Longo: IMA-B = 10,17%; Médio: IRF-M, IDKA2 e IMA-B5 = 52,40%; Curto: CDI e IRFM1 = 10,21%; Realocações/ Aplicações: Objetivando pela manutenção da Carteira de Investimentos a sugestão é continuar aplicando em Fundos indexados ao CDI e/ou IRF-M1 e/ou IDKA. Diante das explanações e sugestões do Comitê de Investimentos através de sua gestora de recursos, o Conselho Municipal de Previdência deliberou aprovar o Relatório de Investimentos de outubro de 2019 e as sugestões de alocações e realocações propostas. Com a palavra o Sr. João Batista da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Previdência informou a todos os presentes que a Prefeitura, Câmara e SAAE estão com todas as contribuições previdenciárias em dia, inclusive os parcelamentos. O Sr. João Batista da Silva solicitou da Srta. Laís Martins de Godoi – Coordenadora do Pró Gestão quais os requisitos para concluir a certificação. Com a palavra a Srta. Laís informou que existe a necessidade de tratar com a máxima urgência dos Regimentos Internos dos Conselhos de Previdência e Conselho Fiscal, que são requisitos para a certificação, outra pendência é o site do FMAP, conforme informado pelo Sr. Everton Lucas – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação está estudando novo layout de acordo com as exigências do Pró Gestão. O Sr. Presidente João Batista da Silva informou aos presentes que a contratação da empresa Four Info já foi concretizada e que o palestrante será o Dr. Mario Luiz Brunhara onde fará a abordagem das alterações impostas pela E.C. 103/2019 e implicações que são particularmente do Regime Próprio de Previdência - RPPS. Foi definida a agenda do curso que será nos dia 09 e 10 de dezembro na Associação Comercial de Itapira. Esse curso será para os servidores que tratam de folha de pagamento e benefícios da Prefeitura, SAAE, Câmara e FMAP. O Dr. João ainda com a palavra informou a todos que o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado emitido em 20/11/2019 e com vencimento em 18/05/2020. De acordo com a pauta sobre o site do FMAP a Sra. Daniela ficou incumbida de tratar desse assunto diretamente com o Sr. Everton Lucas – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação. O Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi – Chefe de Contabilidade do FMAP e Gestora de Recursos para apresentar a Política de Investimentos. A Sra. Maria Isabel apresentou e explanou a Política de Investimentos para o exercício de 2020 a qual está de acordo com a Resolução CMN Nº 3922/2010 e alterações. Os membros presentes examinaram e deliberaram aprovar a Política de Investimentos para o ano de 2020 que fará parte integrante dessa ata. Observando que a Política de Investimentos ora apresentada deverá ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal José Natalino Paganini para dar a aprovação para que o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões possa dar publicidade aos órgãos fiscalizadores. Nada mais a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. João Batista da Silva - Presidente do FMAP deu por encerrados os trabalhos e a reunião e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi, Secretária “ad hoc” lavrei a presente ata que vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Itapira-SP, 22 de novembro de 2019.

_____

João Batista da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

_____

Antonio Maria Claret Galvão da Silva

Membro do Conselho Municipal de Previdência

_____

Daniel Donisete Ribeiro

Membro do Conselho Municipal de Previdência

_____

Fernando Vieira Caporali

Membro do Conselho Municipal de Previdência

_____

Daniela Rodrigues Oliveira

Coordenadora do FMAP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 27/2019 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO: POLICLORETO DE ALUMINIO (PAC).

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	NHEEL QUÍMICA LTDA	47.003.579/0001-00	494.900,00

Itapira, 23 de dezembro de 2019. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira